



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61

Município: BRUNÓPOLIS

DECRETO Nº 39/2024, de 20 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUNÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1070/2023, de 31 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

04.001.26.782.10.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$250.000,00
2.720.0000.0000 (SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração 250.000,00

06.000 - SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO

06.001 - SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO

06.001.20.606.12.2025-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$250.000,00
2.720.0000.0000 (SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração 250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$250.000,00
2.720.0000.0000 (SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração 250.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$250.000,00
2.720.0000.0000 (SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração 250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2024.

VOLCIR CANUTO

Prefeito Municipal